



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
DECRETO Nº 1760 DE 13 DE AGOSTO DE 1976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 39, inciso V combinado com artigo 57 inciso I, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o pedido de desligamento de que trata o proc. administrativo nº 41544 de 13-8-1976,....

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário SÉRGIO APARECIDO GALVÃO, respondendo pela chefia da Seção da Receita, da Coordenadoria da Fazenda, para, a partir da presente data, e em substituição ao membro ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO integrar a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 1378 de 26 de julho de 1974, para acompanhar as obras do Viaduto do Taboão e outras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de agosto de 1976.
22ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.....

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria

mlc.-